

PROJETO DE LEI Nº 09, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar o CTG Sinuelo da Serra na realização do XII Rodeio Crioulo Estadual de Serafina Corrêa e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar o CTG Sinuelo da Serra, inscrito no CNPJ sob o nº 92.895.747/0001-73, com a importância de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dentro de suas limitações financeiras, em apoio à realização do XII Rodeio Crioulo Estadual de Serafina Corrêa, que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de março de 2014, no Parque de Rodeios Municipal, no Camping Carreiro, em Serafina Corrêa.

Parágrafo único. O Auxílio de que trata o *caput deste artigo*, tem por objetivo custear despesas com contratação de conjunto para o Baile, ECAD – Sobre Direitos Autorais e sonorização do evento.

Art. 2º As despesas correrão por conta do seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

23.695.0217.2102 Promoção do Turismo em eventos culturais

33.90.39.00.00 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de fevereiro de 2015.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Visto Jurídico. _____
OAB/RS _____

PROJETO DE LEI Nº 09, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei cuja finalidade é auxiliar o CTG Sinuelo da Serra, em apoio à realização do XII Rodeio Crioulo Estadual de Serafina Corrêa.

O Poder Público Municipal busca apoiar as entidades organizadas legal e socialmente constituídas, no incremento de eventos culturais, na busca da divulgação do nosso Município, no desenvolvimento do turismo e movimentando o comércio, trazendo centenas de pessoas de outras cidades, sendo eles visitantes ou participantes desse grande evento que ocorre todos os anos, e consta no calendário municipal.

O CTG Sinuelo da Serra coordenará o Rodeio nos dias 20, 21, e 22 de março do corrente ano, em Serafina Corrêa. O XII Rodeio Crioulo Estadual, contará com a participação de diversas entidades tradicionalistas do Estado e proporcionará diversas atrações, nas mais diversas modalidades, campeira e artística, demonstrando o potencial de nossa região em manter a chama crioula acesa.

O evento trará benefícios para toda comunidade local e regional, que participará das atrações promovidas, além de impulsionar a preservação e a divulgação da cultura gaúcha/tradicionalista do Município de Serafina Corrêa.

O Município arcará com despesas até o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), decorrentes como a contratação do conjunto para o baile, ECAD – Direitos Autorais Musicais e sonorização para o evento.

Para tanto, o Poder Executivo conta com o habitual respaldo do Poder Legislativo Municipal, na aprovação do presente Projeto de Lei, o qual se solicita que o projeto tenha tramitação em regime de URGÊNCIA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 5 de fevereiro de 2015.

**Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.**